

ANEXO X

a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9.114 de 3 de março de 1995
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SERVIÇO DE PESSOAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidades a que se destinam	Denominação / Quantidade das Funções-Atividades					
	Assist. Tec. de Recursos Humanos II	Assist. Tec. de Recursos Humanos I	Analista de Recursos Humanos	Especialista em Recursos Humanos	Tec. Apoio de Recursos Humanos	Agente de Pessoal
Seção de Pessoal	-	-	-	-	04	08
Total de F.A.	-	-	-	-	04	08

ANEXO XI

a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9.114 de 3 de março de 1995
SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidades a que se destinam	Denominação / Quantidade das Funções-Atividades					
	Assist. Tec. de Recursos Humanos II	Assist. Tec. de Recursos Humanos I	Analista de Recursos Humanos	Especialista em Recursos Humanos	Tec. Apoio de Recursos Humanos	Agente de Pessoal
Seção de Pessoal	-	-	-	-	01	02
Total de F.A.	-	-	-	-	01	02

ANEXO XII

a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.114, de 3 de março de 1995.

Denominação da Classe	EV	LC	Autarquia	Nº Cargos	Nº FA	Total
Administrador	EVNU	712-93	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	-	2	2
Agente Administrativo	EVNI	712-93	Superintendência de Controle de Endemias	07	03	10
Almoxarife	EVNI	712-93	Superintendência de Controle de Endemias	1	-	1

Assistente Técnico de Direção I	EV-C	712-93	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	-	2	2
Fator	EVNE	712-93	Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado	-	2	2
Oficial Administrativo	EVNI	712-93	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	-	16	16
Oficial de Serviços e Manutenção	EVNE	712-93	Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado	-	2	2
Redator	EVNU	712-93	Instituto de Medicina Social de Criminologia de São Paulo	1	-	1
Vigia	EVNE	712-93	Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo	1	-	1
Trabalhador Braçal	EVNE	712-93	Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado	-	10	10
			Total	10	37	47

ANEXO XIII

a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.114, de 3 de março de 1995.

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	E.V.	L.C.	AUTARQUIA	Nº F.A.
Chefe de Seção	EV-C	712/93	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	1
Encarregado de Setor	EV-C	712/93	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	1
Oficial Administrativo	EVNI	712/93	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	21
			Total	23

LEI Nº 8.819, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 2º....

II -

g), na 1ª linha

Onde se lê:

.... construção de teatro,....

Leia-se:

....construção de teatros,....

LEI Nº 8.943, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

Dá nova redação aos artigos 7º, 8º, 9º e revoga o artigo 12 da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente

Retificação

Artigo 1º, na 5ª linha

Onde se lê:

Artigo 7º

Leia-se:

**Artigo 7º.....

LEI Nº 8.984, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por dação em pagamento, à Nossa Caixa-Nosso Banco S.A., os imóveis que especifica

Retificação

Artigo 1º.....

II -, na 17ª linha

Onde se lê:

....uma área de 1.612m....

Leia-se:

.... uma área de 1.612m2....

LEI Nº 8.985, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Cria cargos no Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas

Retificações

Artigo 3º.....

I -,

c), na 2ª linha

Onde se lê:

Auxiliar de Laboratório, referência 12;

Leia-se:

Auxiliar de Laboratório, referência 2;

Artigo 4º.....

VI -, na 2ª linha

Onde se lê:

... artigo 1º.....

Leia-se:

... artigo 1º.....

Artigo 6º, na 7ª linha

Onde se lê:

Lei Federal

Leia-se:

Lei federal

LEI Nº 8.986, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

Define a composição e as atribuições do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e dá providências correlatas

Retificações

Artigo 3º

II -, na 3ª linha

Onde se lê:

.... visando à coordenação

Leia-se:

.... visando a coordenação

VII -, na linha

Onde se lê:

.... gestos

Leia-se:

.... gestões

LEI Nº 8.992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera dispositivo do Decreto-lei nº 260, de 29 de maio de 1970

Leia-se como segue e não como foi publicado:

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1994.

LEI Nº 8.993, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

(Projeto de lei nº 317/93, do deputado Valdemar Coraucci Sobrinho)

Transforma em estância turística o Município de Batatais

Leia-se como segue e não como foi publicado:

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1994.

LEI Nº 9.006, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

(Projeto de lei nº 1.042/93, do deputado Nelson Salomé)

Dá denominação a Distrito Policial de Porto Ferreira

Retificações

Artigo 1º, na 2ª linha

Onde se lê:.... o 16 Distrito Policial de Porto

Ferreira,....

Leia-se: o 1º Distrito Policial de Porto Ferreira,....

Leia-se como segue e não como foi publicado.

Publicado na Assembléia Legislativa aos 26 de dezembro de 1994.

LEI Nº 9.007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

(Projeto de lei nº 1.091/93, do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação ao Posto Fiscal do Município do Sorocaba

Retificação

Artigo 2º, na 2ª linha

Onde se lê: pu- blicação.

Leia-se: publicação.

LEI Nº 9.048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

(Projeto de lei nº 373/94, da deputada Célia Leão)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

Leia-se como segue e não como foi publicado.

O Governador do Estado de São Paulo:

DECRETOS

DECRETO Nº 39.978, DE 3 DE MARÇO DE 1995

Declara de utilidade pública as entidades que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - São declaradas de utilidade pública as entidades adiante especificadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra, com sede em Rio Grande da Serra;

II - Lar "José Maria Lisboa", com sede em Birigui;

III - Federação de Favelados e Associações do Grande Estado de São Paulo - FAGESP, com sede na Capital;

IV - Creche Arquinhã, com sede na Capital;

V - Sociedade de Proteção à Criança de Pedreira, com sede em Pedreira;

VI - Hospital Felício Luchini, com sede em Birigui;

VII - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de março de 1995.

DECRETO Nº 39.979, DE 3 DE MARÇO DE 1995

Dá nova redação a dispositivo que especifica do Decreto nº 37.674, de 20 de outubro de 1993

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e à vista do disposto no Decreto nº 39.848, de 28 de dezembro de 1994,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso XXIII, do artigo 3º do Decreto nº 37.674, de 20 de outubro de 1993, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXIII - Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco."